

DECRETO Nº 30.104/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos Autos de Ação Civil Pública nº 0001626-12.2010.8.16.0025 - Vara da Infância e da Juventude - Foro Regional de Araucária, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.935/2015, conforme ato homologatório do resultado final do Processo Seletivo Simplificado constante no Edital nº 017/2016, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA nº 816/2016 de 04 de março de 2016

DECRETA

Art. 1º - Ficam contratados, temporariamente, em regime especial de trabalho a partir de 01/09/2016, os candidatos abaixo relacionados e aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2016 - SMGP, para provimento do cargo de ATENDENTE INFANTIL II, em conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.935/2015.

Candidatos	RG
MARCIA CAVALHEIRO SCHENEIDER	9.672.670-8/PR
ELISMERI VICTOR PALÁCIO	9.027.215-2/PR
VANESSA DE CASSIA DA SILVA	10.292.825-3/PR
VIVIANE TIAGO DA ROCHA	10.840.922-3/PR
GRASIELE PURCINO PEREIRA	9.088.057-8/ PR
MARCIA REGINA PADILHA SOARES	12.357.711-6/PR
PRÍSCILA GONÇALVES SILVA	47.278.201-0/SP

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado do disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 01 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSE JOVAL CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas